

LEI Nº 1.981, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Porto Caiuá, em toda a sua extensão, situada no Bairro Cidade Jardim, para Avenida João Jorge Costa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 04/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal